

DECRETO nº 38/2022

de 07 de março de 2.022.

**"Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a Sr<sup>a</sup>. **MARIA VANETE ALVES CERQUEIRA**, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 017.977.881-16 do cargo em comissão de **COORDENADORA DO SEMAE**, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo deste Município, de conformidade com as disposições legais pertinentes, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (2022).

  
**ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**  
Prefeito Municipal  
Elio Dionizio de Santana  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, **Rodrigo Gonzaga de Campos Lima**, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 07/03/2022. 